Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Centro - Fones (18) 3696-1400 / 3696-1207 - CEP 15280-003 - TURIÚBA - SP

e-mails: legistba@terra.com.br camaraturiuba@camaraturiuba.sp.gov.br **site: www.camaraturiuba.sp.gov.br**

PORTARIA Nº 591 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

PEDRO AUGUSTO GRIGOLETO CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 226/2026 revogou o inciso IX do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, dispositivo que vedava a contagem do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 como tempo aquisitivo para concessão de vantagens funcionais por tempo de serviço, tais como anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais adicionais;

Considerando a necessidade de promover a adequada correção da contagem de tempo de serviço e a revisão das vantagens funcionais dos servidores da Câmara Municipal de Turiúba;

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a promoção da funcionária **Nielse Aparecida Boni de Falqui**, ocupante do cargo efetivo de Secretária Técnica desta Câmara Municipal fixado na referência 25, para o Padrão "**L**", da escala de vencimentos e salários dos servidores públicos Municipais, por alcançar os números de pontos necessários à promoção de que a Lei Municipal nº 030/91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Turiúba, Ver. Dr. Nelson Costa, 13 de fevereiro de 2026.

PEDRO AUGUSTO GRIGOLETO CARVALHO
Presidente

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra.

NIELSE AP. BONI DE FALQUI
Secretária Técnica